



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

12/06/2026

EDIÇÃO Nº 209 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 388/2026

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **VALDIR MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 233294-2, cargo de Motorista, padrão 05, nível D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 06/04/2026, inativado conforme Portaria nº 081/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.048,70**, distribuídos da seguinte forma: **ELÇA ALVES DE OLIVEIRA**, cônjuge, a contar de 06/04/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 4.048,70.

A pensão será custeada por Fundo de aposentadoria e Pensão dos Servidores Público Municipal, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 11/06/2026.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 5778483e-ee9b-4d0d-b12f-0b6c1d08336c